



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N°: 115/2024

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Restabelecimento das operações de Eclusagem - Eclusa de Crestuma

Período: 11Out2024

Local: Eclusa de Crestuma – km 22 da VND

Conforme informação fornecida pela EDP, ficou solucionada a anomalia existente na porta de jusante da eclusa de Crestuma, pelo que estão restabelecidas as operações de eclusagem.

Qualquer questão de reagendamento ou reprogramação das escalas de viagem deverá ser contactado o centro de controlo RisDouro através do telefone 254320020/022 e/ou suporte.ris@apdl.pt